

PORTARIA TRT13 CGP N.º 558, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023*

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Proad n.º 3215/2022,



RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 539**, de 14 de outubro de 2022, publicada em 17 de outubro de 2022, que autorizou o servidor **VINICIUS RICARDO MENDONÇA TARGINO**, (matrícula n.º 201.360.130), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 11, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, fazendo constar como prazo final o dia 17 de outubro de 2024.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MILENA VIEIRA NUNES SOUTO MAIOR
Chefe de Gabinete da Presidência Substituta

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO